iges par
INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO

MC
MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção Regional de Cultura d_____

A – PEDIDO DE EMISSÃO

PREENCHER COM LETRA BEM LEGÍVEL

VENDA ☐ HERANÇA ☐ LEGADO ☐ DOAÇÃO ☐ OUTRAS ☐

(Permuta/Dação/Benefícios Fiscais)

PROPRIETÁRIO(S) (Autor)

Nome: _____

_____ Contribuinte: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

B.I. nº: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐ Emissão: ☐☐☐☐ ☐☐ ☐☐ _____ Validade: ☐☐☐☐ ☐☐ ☐☐

Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____

_____ Regime dos Bens: _____

Morada: _____ Código Postal: ☐☐☐☐ ☐☐☐

Telefone: ☐☐ ☐☐☐☐☐☐☐ Fax: ☐☐☐☐☐☐☐☐ E-mail:

_____

ADQUIRENTE(S) (Comprador / Herdeiro / Donatário / Usufrutuário)

Nome: _____

_____ Contribuinte: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

B.I. nº: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐ Emissão: ☐☐☐☐ ☐☐ ☐☐ _____ Validade: ☐☐☐☐ ☐☐ ☐☐

Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____

_____ Regime dos Bens: _____

Morada: _____ Código Postal: ☐☐☐☐ ☐☐☐

Telefone: ☐☐ ☐☐☐☐☐☐☐ Fax: ☐☐☐☐☐☐☐☐ E-mail:

_____

REQUER(EM) a emissão de certidão relativa ao imóvel a seguir identificado:

B– IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Fracção autónoma designada pela(s) letra(s) _____ correspondente(s) ao _____ _____ do Prédio Urbano/rústico sito Rua / Av.ª _____

_____

localidade: _____ concelho de _____

Inscrito na matriz sob o art.º nº _____ freguesia de _____ (omisso, mas pedida

a inscrição em ☐☐☐☐ ☐☐ ☐☐), descrito na _____ ª C. Reg. Predial de _____.

Valor da transacção: ☐☐☐ . ☐☐☐ . ☐☐☐ . ☐☐ €. (

_____

_____).

Assinatura do Requerente: _____

Na qualidade de _____, B.I. / outros Doc.

_____

Contactos: _____

INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção Regional de Cultura d_____

Os imóveis classificados, em vias de classificação ou abrangidos por servidão administrativa na área do património cultural estão sujeitos às disposições da Lei Nº 107/2001, de 8 de Setembro, nomeadamente aos artº 45º e ainda artº 36º e artº 37 desta, Lei, que proíbe os proprietários de efectuar quaisquer obras ou proceder à sua transmissão sem prévia autorização / comunicação ao IGESPAR, I.P.

B1 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Fracção autónoma designada pela(s) letra(s) _____ correspondente(s) ao _____ _____ do Prédio

Urbano/rústico sito Rua / Av.ª _____

_____

localidade: _____ concelho de _____

Inscrito na matriz sob o art.º nº _____ freguesia de _____ (omisso, mas pedida a inscrição em ☐☐☐☐ ☐☐ ☐☐), descrito na _____ ª C. Reg. Predial de _____

C – CERTIFICAÇÃO (a preencher pelos serviços)

☐ Certifico que o imóvel identificado em B e B1 **está classificado** como _____ pelo Decreto / Portaria nº. _____ de ☐☐☐☐ ☐☐ ☐☐.

☐ Certifico que o imóvel identificado em B e B1 **faz parte integrante** do conjunto denominado _____ _____ classificado como _____ .

☐ Certifico que o imóvel identificado em B e B1, está **em vias de classificação**, por despacho de ☐☐☐☐ ☐☐ ☐☐ _____

☐ Certifico que o imóvel identificado em B e B1, **está abrangido** por servidão administrativa do património cultural, conforme Decreto / Portaria n.º _____ de ☐☐☐☐ ☐☐ ☐☐ .

☐ Certifico que o imóvel identificado em B e B1, **não está classificado**.

☐ Certifico que o imóvel identificado em B e B1, **não está abrangido** em zona de servidão administrativa do património cultural.

O Técnico que verificou: _____, em ☐☐☐☐ ☐☐ ☐☐.

D – ESTA CERTIFICAÇÃO TEM POR EFEITO (a preencher pelos serviços)

☐ O registo da transmissão do direito de propriedade por herança, legado ou doação.

☐ A instrução de processo para obtenção de benefícios fiscais (isenção do IMI – nº 6 do art.º 31 do DL nº 287/2003 e al.n) do nº 1 do art.º 40 do DL nº 215/89, de 1 de Julho – isenção de IMT – al.g) do art.º 6º do CMIT constante do Anexo II ao DL nº 287/2003.

☐ Autorizar a transmissão onerosa do direito de propriedade porque, ponderadas as circunstâncias essenciais do negócio em causa, o IPPAR não pretende exercer o direito de preferência nesta transacção.

Obs: _____

_____

Os imóveis situados fora do Concelho de Lisboa devem ser obrigatoriamente assinalados em planta de localização, à escala adequada a uma correcta localização no território (1:5000 ou 1:10000).

INSTITUTO DE GESTÃO
DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO
E ARQUEOLÓGICO

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção Regional de Cultura d_____

E – ANEXO

1. Identificação de outros Proprietários / Adquirentes / Herdeiros / Donatários / Usufrutuários.
2. Identificação de outros Imóveis / Fracções (preencher em caso de mais do que um Proprietário, Comprador, Imóvel, etc podendo utilizar as linhas extra ou acrescentar o número de folhas necessárias à identificação de todos os elementos).

Nome: _____

_____ Contribuinte: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

B.I. nº: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐ Emissão: ☐☐☐☐ ☐☐ ☐☐ _____ Validade: ☐☐☐☐ ☐☐ ☐☐

Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____

_____ Regime dos Bens: _____

Morada: _____ Código Postal: ☐☐☐☐ ☐☐☐

Telefone: ☐☐ ☐☐☐☐☐☐☐ Fax: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐ E-mail:

_____

B– IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Fracção autónoma designada pela(s) letra(s) _____ correspondente(s) ao _____ _____ do Prédio

Urbano/rústico sito Rua / Av.ª _____

_____

localidade: _____ concelho de _____

Inscrito na matriz sob o art.º nº _____ freguesia de _____ (omisso, mas pedida

a inscrição em ☐☐☐☐ ☐☐☐ ☐☐), descrito na _____ ª C. Reg. Predial de _____.

Valor da transacção: ☐☐☐ . ☐☐☐ . ☐☐☐ . ☐☐ €. (_____

_____).